



RESOLUÇÃO FMIS nº. 009, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata da 8ª reunião ordinária datada em 12/12/2018.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais -FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, neste ato representada pelo sr. EDUARDO AGUILAR IUNES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na reunião extraordinária em 12/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - aprovação do balancete referente aos meses de maio a novembro de 2018, apresentados pela servidora Sônia Maria Gonçalves de Moraes Mendes;

II - aprovação do projeto para o ano de 2019 “Garantia de oportunidades para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social de 04 a 17 anos e 11 meses”, apresentado pela Casa de Recuperação Infantil “Padre Antônio Muller” - CRIPAM, no valor de R\$ 449.999,40 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos);

III - aprovação do projeto para o ano de 2019 “Reabilitando com Equoterapia”, apresentado pela Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, no valor de R\$ 289.992,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais);

IV - aprovação do projeto para o ano de 2019 “Fortalecendo Vínculos Unindo Gerações”, apresentado pela Inspeção Imaculada Auxiliadora - Obras Social Madre Mazzarelo - Genequinho, no valor de R\$ 117.175,00 (cento e dezessete mil, cento e setenta e cinco reais);

V - aprovação do projeto para o ano de 2019 “Apoio Escolar e biblioteca no Moinho Cultural”, apresentado pelo Instituto Moinho Cultural Sul Americano, no valor de R\$ 151.324,25 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos);

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 28 de dezembro de 2018.

EDUARDO AGUILAR IUNES

AUDITOR MUNICIPAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria “P” n. 815, de 28 de dezembro de 2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1e1fdd56**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>